



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 2089
Em 23/07/2021
Aguiar

Ofício nº 5244/2021/SG

EXPEDIENTE
Juiz de Fora, 22 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Zé Márcio.

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 que "Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de junho de 2017".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒ ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐	
<u>Panda, Iulinho Romigoli</u>	
<u>Trago Bonesso</u>	
EM	<u>26/8/21</u>
PRESIDENTE	

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br